



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 25 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3910

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Tomada de Preços Nº 005/2019 - Processo Administrativo Nº 0108/2019** - Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços, referente a reforma do Cemitério do Distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida - Bahia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços, referente a reforma do Cemitério do Distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida - Bahia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

INTERESSADOS: BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; OLICONSTRU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA .

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia e ata do certame, constante nos autos do Processo Administrativo em epigrafe, **DECIDE**:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA MENDES LTDA	R\$ 208.449,91	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou no cronograma físico, o item 06 diferente ao constante em edital.
BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 208.775,21	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI	R\$ 214.914,69	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou em toda a planilha orçamentaria erros de somatórios nos valores totais. Após revisão do orçamento a proposta ficou com uma diferença de R\$ 3,22 a mais que o orçamento inicial.
OLICONSTRU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 257.780,46	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou em toda a planilha orçamentaria erros de somatórios nos valores totais. Após revisão do orçamento a proposta ficou com uma diferença de R\$ 0,90 a mais que o orçamento inicial.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 267.100,09	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.



A Sra. Presidente julga **classificadas** as empresas: **BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; OLICONSTRU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A Sra. Presidente declara que a **empresa classificada: RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI e OLICONSTRU CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, deverão apresentar no prazo de dois dias úteis novas propostas com os valores totais dos itens corrigidos pela CPL, **sem majorar o valor total apresentado**, sob pena de desclassificação da proposta e empresa também classificada: **CONSTRUTORA MENDES LTDA** deverá apresentar no prazo de dois dias úteis, novo cronograma físico financeiro com o item 6 corrigido.

A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **CONSTRUTORA MENDES LTDA, classificada e vencedora** com o menor valor global: **R\$ 208.449,91 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 25 de Abril de 2019

MICHELLE MARINHO-AMORIM
Pregoeira/Presidente

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES
1º Membro

AUREA FERREIRA DE SOUZA
2º Membro